

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE (AUTO ESCOLA SAMAMBAIA NORTE), inscrito no CNPJ sob nº 03.342.749/0001-05, localizada na QN 212 CJ G LT 06 LJ 01 - BAIRRO SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA/DF - 72.316-537.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 982, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079983/2023-94, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMACAO CONDUTORES AB BRASILIENSE SAMAMBAIA 414 NORTE LTDA (CENTRO SUL), inscrito no CNPJ sob nº 04.344.245/0001-97, localizada na QQS 414 CJ A LT 02 LOJAS 02 E 05 SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA/DF - CEP: 72.320-581.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 983, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e na Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00110208/2023-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Instituição Credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS LTDA (SICOOB COOPERCORREIOS), CNPJ nº 03.862.898/0001-03, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando as justificativas apresentadas no Despacho DETRAN/DG/DIREN (SEI Nº 128265167), bem como possíveis adversidades provenientes dos recessos das datas comemorativas do mês de dezembro que poderão afetar o fluxo das atividades da Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão vinculada à Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN/DETRAN-DF, instituída pela Instrução Nº 801, de 14/09/2023, publicada no DODF Nº 185, de 02/10/2023, pág. 59, que tem por objetivo promover o levantamento e estudo de viabilidade de iluminação das faixas de pedestres das Regiões Administrativas ainda não contempladas pelo Programa de Iluminação das Faixas de Pedestres das Vias Urbanas do Distrito Federal DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA Nº 1222

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação

deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00015157/2022-95	JHY4176	CJ01289378	ARQUIVAMENTO
00113-00006433/2022-24	JJZ2296	YE01418248	ARQUIVAMENTO
00113-00006434/2022-79	JJZ2296	CJ00535486	ARQUIVAMENTO
00113-00010857/2022-93	PAT7461	CJ01856123	ARQUIVAMENTO
00113-00010776/2022-93	PAE1610	CJ02604863	ARQUIVAMENTO
00113-00009255/2022-93	JIW2323	CJ00977656	ARQUIVAMENTO
00113-00008938/2022-23	PAY4005	GE01242123	ARQUIVAMENTO
00113-00021946/2022-65	OMQ5895	CJ00820208	ARQUIVAMENTO
00113-00004305/2022-46	RFM2A54	YE01831714	ARQUIVAMENTO
00113-00019908/2022-42	JJM3606	CJ02999243	ARQUIVAMENTO
00113-00021397/2022-29	REF9C83	YE02011992	ARQUIVAMENTO
00113-00013203/2021-31	JOQ5441	CJ01322905	ARQUIVAMENTO
00113-00012034/2021-11	OKX8H03	CJ01828475	ARQUIVAMENTO
00113-00011855/2021-31	PAK2886	CJ01981376	ARQUIVAMENTO
00113-00004357/2020-51	OGR4970	GE01102050	ARQUIVAMENTO
00113-00013384/2022-86	PRV1169	CJ01513812	ARQUIVAMENTO
00113-00013383/2022-31	PRV1169	CJ01520986	ARQUIVAMENTO
00113-00013381/2022-42	PRN5F07	CJ02596180	ARQUIVAMENTO
00113-00017053/2022-15	KEW8266	YE01909616	ARQUIVAMENTO
00113-00017054/2022-60	KEW8266	YE01913725	ARQUIVAMENTO
00113-00017055/2022-12	KEW8266	YE01916687	ARQUIVAMENTO
00113-00015891/2022-54	OVS3030	CJ01491397	ARQUIVAMENTO
00113-00015842/2022-11	OVS3030	CJ01466805	ARQUIVAMENTO
00113-00015416/2022-88	OVP7052	CJ01288022	NÃO PROVIMENTO
00113-00015414/2022-99	OVP7052	CJ01407040	NÃO PROVIMENTO
00113-00015470/2022-23	OVP7052	CJ02500246	NÃO PROVIMENTO
00113-00015468/2022-54	OVP7052	CJ02706988	NÃO PROVIMENTO
00113-00015338/2022-11	OZX0162	YE01107799	NÃO PROVIMENTO
00113-00013314/2022-28	QXB8347	CJ02447672	NÃO PROVIMENTO
00113-00015152/2022-62	QRC2C13	YE01686199	NÃO PROVIMENTO
00113-00006680/2022-21	PZP7908	YE01730878	NÃO PROVIMENTO
00113-00017572/2022-83	JEK4962	YE01972791	NÃO PROVIMENTO
00113-00017682/2022-45	OVR2101	YE01997611	NÃO PROVIMENTO
00113-00018063/2022-78	JKN3050	YE02012228	NÃO PROVIMENTO
00113-00017899/2022-55	PAT0F37	YE01961545	NÃO PROVIMENTO
00113-00010824/2022-43	JEL8045	Y001509064	NÃO PROVIMENTO
00113-00011850/2022-99	QOX3D53	CJ02658873	NÃO PROVIMENTO
00113-00011258/2022-97	PVI3277	YE01586459	NÃO PROVIMENTO
00113-00010858/2022-38	PAT7461	CJ02124857	NÃO PROVIMENTO
00113-00010685/2022-58	HOD1579	KP00759368	NÃO PROVIMENTO
00113-00008837/2022-52	PBG1049	CJ00948016	NÃO PROVIMENTO

00113-00017328/2022-11	OMM0530	YE01961610	NÃO PROVIMENTO
00113-00018383/2022-28	PAQ9886	YE02007057	NÃO PROVIMENTO
00113-00016222/2022-08	JGY4833	YE01964202	NÃO PROVIMENTO
00113-00014588/2022-34	OVR3039	CJ02664146	NÃO PROVIMENTO
00113-00018358/2022-44	FZT0G32	YE01988424	NÃO PROVIMENTO
00113-00020160/2022-21	PBV6060	YE01902213	NÃO PROVIMENTO
00113-00022139/2022-60	OPX9451	YE01893972	NÃO PROVIMENTO
00113-00008737/2022-26	HCM3149	YE01890189	NÃO PROVIMENTO
00113-00016582/2022-00	JEQ9314	YE01922934	NÃO PROVIMENTO
00113-00016584/2022-91	JEQ9314	YE01922933	NÃO PROVIMENTO
00113-00021476/2021-59	PAK2886	CJ01981376	NÃO PROVIMENTO
00113-00007179/2021-09	EKV3954	CJ01116018	NÃO PROVIMENTO
00113-00011839/2021-48	PAK2680	CJ01236348	NÃO PROVIMENTO
00113-00019327/2020-49	NVX1168	GE01174848	NÃO PROVIMENTO
00113-00005087/2020-03	NVX1168	GE01174848	NÃO PROVIMENTO
00113-00002080/2021-11	JHD5414	CJ01279529	NÃO PROVIMENTO
00113-00005087/2021-86	JIQ8237	Y001492970	NÃO PROVIMENTO
00113-00003817/2021-12	JKF9027	YE01615314	NÃO PROVIMENTO
00113-00013018/2021-46	JKI2141	CJ02042358	NÃO PROVIMENTO
00113-00013428/2022-78	ONP3E49	CJ01906408	NÃO PROVIMENTO
00113-00013427/2022-23	MNW2202	CJ02399691	NÃO PROVIMENTO
00113-00013968/2022-51	OVS2596	YE01877960	NÃO PROVIMENTO
00113-00013966/2022-62	OMQ5895	CJ01022560	NÃO PROVIMENTO
00113-00013925/2022-76	BCG3083	CJ01074356	NÃO PROVIMENTO
00113-00013621/2022-17	JEH9432	CJ02522033	NÃO PROVIMENTO
00113-00013321/2022-20	HFD3817	CJ01562301	NÃO PROVIMENTO
00113-00006459/2022-72	JIG1996	YE01886286	NÃO PROVIMENTO
00113-00007575/2022-17	KLP3G09	YE01904023	NÃO PROVIMENTO
00113-00013136/2022-35	PBS6509	GE01220864	NÃO PROVIMENTO
00113-00008077/2022-83	JKL2890	YE01883528	NÃO PROVIMENTO
00113-00012867/2022-63	PAV4886	YE01948994	NÃO PROVIMENTO
00113-00007779/2022-40	OVS1344	GE01245915	NÃO PROVIMENTO
00113-00007634/2022-49	CBN7000	YE01897714	NÃO PROVIMENTO
00113-00002201/2022-05	CBN7000	YE01897714	NÃO PROVIMENTO
00113-00019622/2022-67	PBK2616	GE01258500	NÃO PROVIMENTO
00113-00018316/2022-11	SGN2D18	YE01988409	NÃO PROVIMENTO
00113-00018382/2022-83	PID8A08	YE01995251	NÃO PROVIMENTO
00113-00017740/2022-31	PAH7454	YE01965166	NÃO PROVIMENTO
00113-00013844/2022-76	NWG7971	YE01938176	NÃO PROVIMENTO
00113-00019435/2022-83	PBV0A30	YE02002354	NÃO PROVIMENTO
00113-00018075/2022-01	PBV1812 DF	GE01258652	NÃO PROVIMENTO
00113-00022179/2022-10	PBQ8947 DF	YE02039721	NÃO PROVIMENTO
00113-00020541/2022-18	REI9F28 DF	YE01905473	NÃO PROVIMENTO
00113-00020883/2022-20	SCG2B32 GO	YE01963682	NÃO PROVIMENTO
00113-00020895/2022-54	SCG2B32 GO	YE01851574	NÃO PROVIMENTO
00113-00002970/2022-03	QTN9788	YE01823682	NÃO PROVIMENTO
00113-00000895/2022-38	JNR0025	Y001485200	NÃO PROVIMENTO
00113-00021128/2022-62	OVN9751	YE01912573	NÃO PROVIMENTO

00113-00000607/2022-45	JKK7149	Y001484602	NÃO PROVIMENTO
00113-00004028/2022-71	PBY0352 DF	GE01232625	NÃO PROVIMENTO
00113-00002326/2022-27	PBL5837 DF	YE01821048	NÃO PROVIMENTO
00113-00018897/2022-83	FVI9H46 SP	YE01987505	NÃO PROVIMENTO
00113-00009743/2022-09	HGO0581 DF	YE01897471	NÃO PROVIMENTO
00113-00018001/2022-66	PAY7516 DF	YE01970244	NÃO PROVIMENTO
00113-00020314/2022-84	GUW5D73 DF	YE01997352	NÃO PROVIMENTO
00113-00000862/2022-98	JGC3599 DF	YE01787070	NÃO PROVIMENTO
00113-00022388/2022-55	REO2C37 DF	YE02039533	NÃO PROVIMENTO
00113-00022596/2022-54	RUI0D26 MG	YE02057008	NÃO PROVIMENTO
00113-00022118/2022-44	JIE6075 DF	YE02039147	NÃO PROVIMENTO
00113-00006572/2022-58	JKB4A63	YE01883747	NÃO PROVIMENTO
00113-00006628/2022-74	JEH9000	Y001484551	NÃO PROVIMENTO
00113-00006632/2022-32	REQ5I23	YE01866501	NÃO PROVIMENTO
00113-00006396/2022-54	OMN9239	YE01872941	NÃO PROVIMENTO
00113-00004458/2022-93	JJT3053	GE01234987	NÃO PROVIMENTO
00113-00016817/2022-55	KEW8146	YE01765575	NÃO PROVIMENTO
00113-00015884/2022-52	FDQ7266	CJ01196250	NÃO PROVIMENTO
00113-00015886/2022-41	PAT7461	CJ01175304	NÃO PROVIMENTO
00113-00015835/2022-10	PBE0247	CJ02633225	NÃO PROVIMENTO
00113-00005460/2022-80	EFU3D01	YE01889175	PROVIMENTO
00113-00015162/2022-06	PAZ8949	YE01900463	PROVIMENTO
00113-00013335/2022-43	JKC5303	CJ02772105	PROVIMENTO
00113-00013385/2022-21	JJL8372	GE01154961	PROVIMENTO
00113-00028090/2019-53	PAX2882	GE01128671	PROVIMENTO
00113-00028085/2019-41	PAX3018	GE01125018	PROVIMENTO
00113-00002279/2022-11	REH9D29	Y001509863	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 124/2023

Em 07/12/2023

A Diretoria, acolhendo as justificativas/solicitação apresentadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas, ratificada pela Diretora de Suporte ao Negócio, e considerando os termos do Parecer Jurídico nº 391/2023 – DJ, a autorização do Sr. Presidente, em atendimento ao previsto na Lei nº 14.442/2022, que dispõe sobre o pagamento de auxílo-alimentação aos empregados, e tendo em vista as demais informações contidas nos autos, RESOLVE, de acordo com o artigo 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, autorizar a contratação emergencial da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na alínea “f”, inciso I, artigo 5º, c/c com o inciso XV, artigo 117, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, no valor de R\$ 26.010.544,28 (vinte e seis milhões, dez mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que tem por objeto a prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, equipado com microprocessador e chip eletrônico de segurança, com pagamento por aproximação, via App, devidamente comprovado, e aceito por aplicativo(s) de delivery, com recargas mensais, para os empregados da CAESB, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em redes de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei 6.321, de 14/04/1976), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes da instrução processual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento por meio do Processo nº 0092-00038783/2023-98, Chamamento Público ChP 002/2023 - Credenciamento, e celebrado o(s) respectivo(s) contrato(s). ASSINANTES: